

Ofício nº 29/2017

Jundiaí, 22 de junho de 2017.

De: Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades - Unidade de Gestão da Casa Civil

Para: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Ref.:.....Processo nº 18893-1/94
Conselho Municipal Antidrogas - COMAD

Prezado Sr. Gerente,

O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, criado pela Lei nº 6091/2003, colegiado que tem por "*objetivo principal, o desenvolvimento de ações referentes á redução da demanda de drogas*".

Isto posto, em conformidade com o disposto da Lei nº 6091/2003,

Art. 4º. O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD terá a seguinte composição:

IV - Representantes escolhidos entre os membros das seguintes entidades;

...

k) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC;

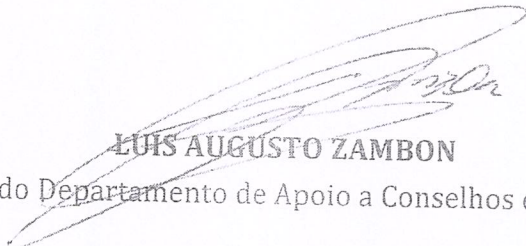
A fim de recompor o referido Conselho, encaminho o presente comunicado a fim de solicitar a indicação de 01 (um) titular, para integrar o supracitado colegiado.

As reuniões são realizadas uma vez por mês, pelo período de duas horas, em dia e local a ser definido pelos conselheiros. Advertimos ainda que, em conformidade com o Decreto nº 19.797/04 - Regimento Interno do COMAD,

"Art. 14º - Perderá o mandato o conselheiro que deixar de comparecer, injustificadamente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sendo para sua vaga designado novo representante, pelo Sr. Prefeito".

A indicação deverá ser realizada em, no máximo, 07(sete) dias úteis a partir do recebimento desta, as respectivas indicações poderão ser encaminhadas no e-mail: diretoriadeconselhos@jundiai.sp.gov.br.

Respeitosamente,



LUIS AUGUSTO ZAMBON
Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades

Ilmo. Sr.
Mauro Denardi Costa
Gerente
R.: Vicente Magaglio, 50 – Jardim Paulista
Jundiaí/SP - CEP: 13.208283

f.n



Prefeitura de Jundiaí

Diretoria de Conselhos <diretoriedadeconselhos@jundiai.sp.gov.br>

ENC: Retorno COMAD - Senac Jundiaí

2 mensagens

Marlene Aparecida de Oliveira Andre <marlene.andre@sp.senac.br>

11 de julho de 2017 17:33

Para: "diretoriedadeconselhos@jundiai.sp.gov.br" <diretoriedadeconselhos@jundiai.sp.gov.br>

Marlene André
Setor Técnico
Senac Jundiaí
Tel.: 55 11 3395-2316
marlene.andre@sp.senac.br
www.sp.senac.br/jundiai

-----Mensagem original-----

De: Marlene Aparecida de Oliveira Andre

Enviada em: terça-feira, 11 de julho de 2017 17:29

Para: 'diretoriedadeconselhors@jundiai.sp.gov.br' <diretoriedadeconselhors@jundiai.sp.gov.br>

Cc: Apoio Técnico Jundiaí <apoiotecnicojundiai@sp.senac.br>

Assunto: Retorno COMAD - Senac Jundiaí

Prioridade: Alta

Olá Mônica,

Tudo bem?

Retornei seu contato no telefone 4521-8094, porém sem sucesso.

O gerente do Senac Jundiaí encaminhou o retorno para: diretoriedadeconselhos@jundiai.sp.gov.br. Devemos encaminhar para algum outro e-mail?

Segue o retorno:

Kelly Cristina Molognoni Yamamoto Oliveira - titular Marlene Aparecida de Oliveira André - suplente

Abraços,

Marlene André
Setor Técnico
Senac Jundiaí
Tel.: 55 11 3395-2316
marlene.andre@sp.senac.br
www.sp.senac.br/jundiai

**Scan.pdf**

954K

Diretoria de Conselhos <diretoriedadeconselhos@jundiai.sp.gov.br>

12 de julho de 2017 09:40

Para: Marlene Aparecida de Oliveira Andre <marlene.andre@sp.senac.br>